

## NOVOS ÔNIBUS AUMENTARÃO A FROTA DO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL

O município de Saquarema terá novos ônibus nas ruas, em breve! A empresa Rio Lagos, concessionária de transporte público de Saquarema, comprou 7 novos ônibus para aumento de frota e que serão utilizados nas linhas municipais da cidade.

Os novos veículos já estão na garagem da empresa, no Porto da Roça, e estão recebendo os últimos equipamentos para poder ser emplacados. A expectativa da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos é de que os veículos já estejam prontos para operação na próxima semana.

Desde o início do programa Tarifa Solidária, que subsidia 50% do valor da passa-

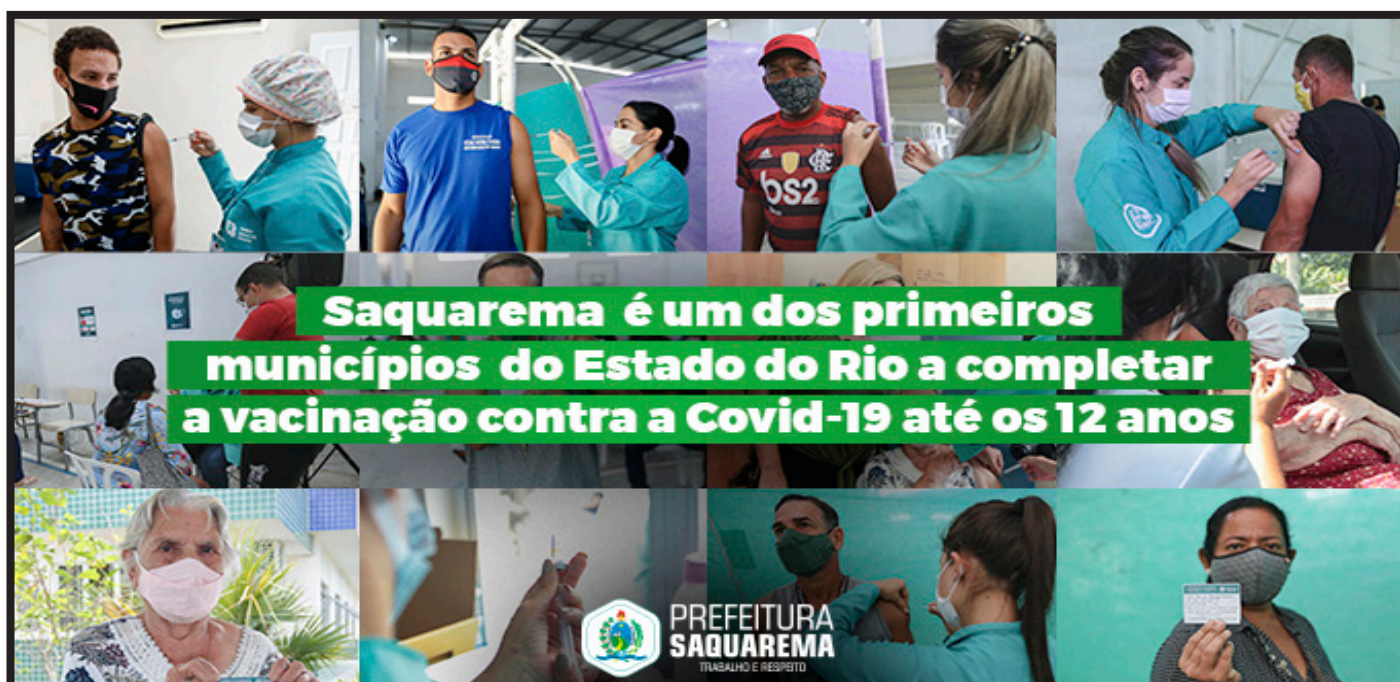


Novos ônibus estão recebendo últimos detalhes para emplacamento e início de operação

gem para o cidadão, houve acréscimo de 10 novos ônibus à frota municipal.

Desta forma, novos itinerários e horários puderam ser criados, beneficiando mais moradores da cidade. O be-

nefício do Tarifa Solidária é válido para todos os moradores de Saquarema. Para participar do programa, basta realizar a inscrição em um dos pontos de cadastramento. A lista de endereços está disponível em [saquarema.rj.gov.br](http://saquarema.rj.gov.br)





## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

### PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza  
Gomes Alves**

### VICE-PREFEITO

**Rômulo Carvalho de Almeida**

### Procurador-Geral do Município

**Claudius Valerius Malheiros Barcellos**

### Secretário Municipal de Finanças

**Ágido Henrique Almeida da Costa**

### Controlador Geral do Município

**Marco Aurelio Sampaio Leite**

### Secretário Municipal de Planejamento

**Ricardo de Almeida Blanco**

### Secretário Municipal de Urbanismo

**Felipe de Oliveira Araujo**

### Secretária Municipal de Gabinete

**Patrícia dos Reis Silva**

### Secretário Municipal de Governo

**José Carlos Martins**

### Secretário Municipal de Saúde

**João Alberto Teixeira Oliveira**

### Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

**Hailson Alves Ramalho**

### Secretário Municipal de Meio Ambiente

**Gilmar Rocha de Magalhães**

### Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

**Lindonor Ferreira Rezende da Rosa**

### Secretário Municipal de Comunicação Social

**Nilson da Costa Cardoso Júnior**

### Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**Daniele Borges dos Santos Vignoli**

### Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

**Wellington Magalhães de Matos**

### Secretária Municipal da Mulher

**Marcia de Almeida Silva Azeredo**

### Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

**Evanildo Andrade dos Santos**

### Secretária Municipal de Educação

**Lucimar Pereira Vidal da Costa**

### Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

**Nilmar Epaminondas da Silva**

### Secretária Municipal de Obras Públicas

**Priscilla Barroso Poubel**

### Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

**Élida da Silva Alves**

### Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

**Rafael da Costa Castro**

### Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**Antonio Peres Alves**

### Secretário Municipal de Cultura

**Manoel Vieira Gomes Junior**

### Secretário Municipal de Infraestrutura

**Danilo Goretti Villa Verde**

## Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

### Operadores do DOS:

**Ewerton Carvalho / Renê Alcantara**

### Para mais informações acesse:

[dos.saquarema.rj.gov.br](http://dos.saquarema.rj.gov.br)

[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)

[facebook.com/PrefeituradeSaquarema](https://facebook.com/PrefeituradeSaquarema)

### Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e  
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

## SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....03

Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....06



**Atendimento 24h**  
Tel.: (22) 99608-3414  
[conselhututelar.saquarema@yahoo.com](mailto:conselhututelar.saquarema@yahoo.com)

**Plantão Social CREAS:**  
(22) 99802-4136  
Não recebe WhatsApp e possui o  
sigilo de identidade resguardado







DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

ATOS DA PREFEITA

LEI COMPLEMENTAR Nº 69  
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre extinção, alteração de denominação e criação de cargos de provimento efetivo no quadro de pessoal da Administração Pública Direta do Município de Saquarema.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal da Administração Pública Direta do Município de Saquarema, constantes no Anexo I, ficam extintos:

I - imediatamente, na data da publicação desta Lei Complementar, caso estejam vagos;

II - na medida em que se tornarem vagos, caso estejam ocupados na data de publicação desta Lei Complementar.

Art. 2º Ficam extintos os quantitativos dos cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal da Administração Pública Direta, constantes do Anexo II da presente Lei Complementar.

Art. 3º Os cargos de provimento efetivo existentes no quadro de pessoal da Administração Pública Direta, e os cargos de provimento efetivo criados por esta Lei Complementar, ficam fixados no Anexo III, com seus quantitativos, requisitos, vencimentos-base, cargas horárias e atribuições.

Art. 4º Ficam alteradas as denominações dos cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal da Administração Pública Direta constantes no Anexo IV desta Lei Complementar.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar concurso público, nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal, para o provimento dos cargos efetivos do quadro de pessoal da Administração Pública Direta criados por esta Lei Complementar, e para cargos que estejam vagos.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei Complementar serão atendidas pelas dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 24 de novembro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

ANEXO I

| DENOMINAÇÃO DO CARGO                                                    |  |
|-------------------------------------------------------------------------|--|
| AGENTE ADMINISTRATIVO (Lei Complementar nº 001/1994)                    |  |
| ALMOXARIFE (Lei nº 013/1990)                                            |  |
| ASSISTENTE JURÍDICO (Lei nº 013/1990)                                   |  |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO (Lei nº 013/1990)                               |  |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM (Lei Complementar nº 010/2001)                   |  |
| AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇO DE SAÚDE (Lei Complementar nº 010/2001) |  |
| BOMBEIRO HIDRÁULICO (Lei Complementar nº 010/2001)                      |  |
| CAIXA (Lei nº 013/1990)                                                 |  |
| CARPINTIRO (Lei Complementar nº 010/2001)                               |  |
| COSTUREIRA (Lei nº 013/1990)                                            |  |
| COVEIRO (Lei nº 013/1990)                                               |  |
| COZINHEIRO (Lei nº 013/1990)                                            |  |
| DESENHISTA (Lei nº 013/1990)                                            |  |
| DIGITADOR (Lei nº 013/1990)                                             |  |
| ELETRICISTA (Lei nº 013/1990)                                           |  |
| ELETRICISTA DE PAREDE (Lei Complementar nº 010/2001)                    |  |
| FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAL (Lei nº 013/1990)                          |  |
| FISCAL SANITÁRIO (Lei Complementar nº 010/2001)                         |  |
| GARI (Lei nº 013/1990)                                                  |  |
| INSPEÇÃO DE ALUNOS (Lei Complementar nº 010/2001)                       |  |
| LEITOR E TRANSCORRER DE BRAILLE (Lei Complementar nº 030/2015)          |  |
| LUBRIFICADOR (Lei nº 013/1990)                                          |  |
| MASSAGISTA (Lei nº 013/1990)                                            |  |
| MECANICO (Lei Complementar nº 010/2001)                                 |  |
| MECANICO MAQUINA PESADA (Lei nº 013/1990)                               |  |
| MÉDICO (Lei Complementar nº 010/2001)                                   |  |
| MOTORISTA (Lei Complementar nº 010/2001)                                |  |
| MOTORISTA DE AMBULÂNCIA (Lei Complementar nº 010/2001)                  |  |
| MOTORISTA III - (ÔNIBUS, MICROÔNIBUS E MAQUINAS) (Lei nº 1.200/2012)    |  |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO (Lei nº 013/1990)                                |  |
| OPERADOR DE MAQUINA (Lei Complementar nº 010/2001)                      |  |
| OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS (Lei nº 013/1990)                          |  |
| OPERARIO (Lei Complementar nº 001/1994)                                 |  |
| ORIENTADOR SOCIAL (Lei Complementar nº 030/2015)                        |  |
| PEDREIRO (Lei Complementar nº 010/2001)                                 |  |
| PINTOR DE PAREDE (Lei Complementar nº 010/2001)                         |  |
| PROFESSOR BRAILLE (Lei Complementar nº 030/2015)                        |  |
| PROFESSOR DE LIBRAS OUVINTE (Lei Complementar nº 030/2015)              |  |
| PROFESSOR DE LIBRAS SURDO (Lei Complementar nº 030/2015)                |  |
| RECEPCIONISTA (Lei Complementar nº 010/2001)                            |  |
| SERVENTE DE PEDREIRO (Lei nº 013/1990)                                  |  |
| SOLDADOR ELETRICO (Lei Complementar nº 010/2001)                        |  |
| SUPERVISOR EDUCACIONAL (Lei Complementar nº 010/2001)                   |  |
| TÉCNICO DE LABORATÓRIO (Lei Complementar nº 001/1994)                   |  |
| TELEFONISTA (Lei Complementar nº 010/2001)                              |  |
| TRABALHADOR BRAÇA (Lei Complementar nº 010/2001)                        |  |
| VETERINARIO (Lei Complementar nº 010/2001)                              |  |
| VIGIA (Lei nº 013/1990)                                                 |  |

ANEXO II

| QUANTITATIVO | DENOMINAÇÃO DO CARGO       |
|--------------|----------------------------|
| 05           | FISCAL DE OBRAS            |
| 09           | FISCAL DE OBRAS E POSTURAS |
| 05           | FISCAL DE POSTURAS         |
| 260          | PROFESSOR MG-1             |
| 300          | PROFESSOR MG-2             |

ANEXO III

| QUANTITATIVOS     |                |       | DENOMINAÇÃO DO CARGO          | VENCIMENTO-BASE | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|-------------------|----------------|-------|-------------------------------|-----------------|-----------------------|
| cargos existentes | cargos criados | TOTAL |                               |                 |                       |
| 76                | 24             | 100   | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE   | RS 1.207,51     | 40                    |
| 70                | 30             | 100   | AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | RS 1.207,51     | 40                    |
| -                 | 50             | 50    | AGENTE DE TRÂNSITO            | RS 1.100,00     | 40                    |
| -                 | 10             | 10    | AGENTE FISCAL DE OBRAS        | RS 2.130,89     | 40                    |
| -                 | 10             | 10    | AGENTE FISCAL DE POSTURAS     | RS 2.130,89     | 40                    |
| -                 | 10             | 10    | ANALISTA TRIBUTÁRIO           | RS 2.130,89     | 40                    |
| 06                | -              | 06    | ARQUITETO                     | RS 2.130,89     | 40                    |
| 65                | 60             | 125   | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO     | RS 1.136,47     | 40                    |
| 54                | -              | 54    | ASSISTENTE SOCIAL             | RS 2.130,89     | 20                    |

|     |    |     |                                             |             |    |
|-----|----|-----|---------------------------------------------|-------------|----|
| 40  | -  | 40  | ATENDENTE                                   | RS 1.207,51 | 40 |
| 06  | -  | 06  | AUDITOR FISCAL                              | RS 2.130,89 | 40 |
| 100 | 90 | 190 | AUXILIAR DE DISCIPLINA                      | RS 1.100,00 | 40 |
| 190 | -  | 190 | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL               | RS 1.100,00 | 40 |
| 01  | -  | 01  | AUXILIAR DE TOPOGRAFIA                      | RS 1.100,00 | 40 |
| 02  | -  | 02  | BIOLOGO                                     | RS 2.130,89 | 40 |
| 06  | 06 | 12  | CONTADOR                                    | RS 2.130,89 | 40 |
| 08  | -  | 08  | CUIDADOR DE IDOSO                           | RS 1.207,51 | 40 |
| 06  | -  | 06  | CUIDADOR INFANTIL                           | RS 1.207,51 | 40 |
| 03  | -  | 03  | DESENHISTA CADISTA                          | RS 1.207,51 | 40 |
| 02  | -  | 02  | ECONOMISTA                                  | RS 2.130,89 | 40 |
| 53  | -  | 53  | ENFERMEIRO                                  | RS 2.130,89 | 36 |
| 01  | -  | 01  | ENGENHEIRO AMBIENTAL                        | RS 2.130,89 | 40 |
| 07  | -  | 07  | ENGENHEIRO CÍVIL                            | RS 2.130,89 | 40 |
| 01  | -  | 01  | ENGENHEIRO FLORESTAL                        | RS 2.130,89 | 40 |
| 08  | -  | 08  | FARMACÊUTICO                                | RS 2.130,89 | 20 |
| 03  | -  | 03  | FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO                     | RS 2.130,89 | 20 |
| 13  | -  | 13  | FISCAL DE OBRAS                             | RS 1.100,00 | 40 |
| 05  | -  | 05  | FISCAL DE OBRAS E POSTURAS                  | RS 1.100,00 | 40 |
| 05  | -  | 05  | FISCAL DE POSTURAS                          | RS 1.100,00 | 40 |
| 18  | -  | 18  | FISIOTERAPISTA                              | RS 2.130,89 | 20 |
| 11  | -  | 11  | FONO AUDIÓLOGO                              | RS 2.130,89 | 20 |
| 01  | -  | 01  | GEÓLOGO                                     | RS 2.130,89 | 40 |
| 06  | -  | 06  | GESTOR PÚBLICO                              | RS 4.261,78 | 40 |
| 20  | -  | 20  | GUARDA AMBIENTAL                            | RS 1.207,51 | 40 |
| 103 | 34 | 137 | GUARDA MUNICIPAL                            | RS 1.207,51 | 40 |
| 144 | -  | 144 | GUARDA-VIDAS                                | RS 1.207,51 | 40 |
| 17  | 03 | 20  | INSPEÇÃO ESCOLAR                            | RS 2.417,19 | 20 |
| -   | 05 | 05  | INTÉRPRETE/TRANSLADOR DE LIBRAS             | RS 1.356,00 | 40 |
| 08  | -  | 08  | MASSOTERAPEUTA                              | RS 1.278,54 | 40 |
| 83  | -  | 83  | MÉDICO                                      | RS 3.551,49 | 20 |
| 05  | -  | 05  | MÉDICO ANESTESISTA PLANTONISTA              | RS 3.551,49 | 24 |
| 03  | -  | 03  | MÉDICO ANGIOLOGISTA                         | RS 3.551,49 | 24 |
| 06  | -  | 06  | MÉDICO CARDIOLOGISTA AMBULATÓRIO            | RS 3.551,49 | 20 |
| 01  | -  | 01  | MÉDICO CIRURGIÃO CABEÇA E PESCOÇO           | RS 3.551,49 | 24 |
| 12  | -  | 12  | MÉDICO CIRURGIÃO GERAL PLANTONISTA          | RS 3.551,49 | 24 |
| 03  | -  | 03  | MÉDICO CLÍNICO GERAL AMBULATÓRIO            | RS 3.551,49 | 20 |
| 35  | -  | 35  | MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA 24H        | RS 3.551,49 | 24 |
| 04  | -  | 04  | MÉDICO DERMATOLOGISTA                       | RS 3.551,49 | 24 |
| 04  | -  | 04  | MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA                     | RS 3.551,49 | 24 |
| 03  | -  | 03  | MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA                  | RS 3.551,49 | 24 |
| 05  | -  | 05  | MÉDICO GERIATRA AMBULATÓRIO                 | RS 3.551,49 | 20 |
| 05  | -  | 05  | MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA PLANTONISTA | RS 3.551,49 | 24 |
| 02  | -  | 02  | MÉDICO HEMATOLOGISTA                        | RS 3.551,49 | 24 |
| -   | 01 | 01  | MÉDICO HEPATOLOGISTA AMBULATÓRIO            | RS 3.551,49 | 20 |
| 01  | -  | 01  | MÉDICO INFECTOLOGISTA DST E AIDS            | RS 3.551,49 | 24 |
| 02  | -  | 02  | MÉDICO MASTOLOGISTA                         | RS 3.551,49 | 24 |
| 02  | -  | 02  | MÉDICO NEFROLOGISTA                         | RS 3.551,49 | 24 |
| 19  | -  | 19  | MÉDICO NEUROCIRURGIÃO                       | RS 3.551,49 | 24 |
| 05  | -  | 05  | MÉDICO NEUROLOGISTA PLANTONISTA             | RS 3.551,49 | 24 |
| 01  | -  | 01  | MÉDICO NEUROPSIQUIATRA                      | RS 3.551,49 | 24 |
| 02  | -  | 02  | MÉDICO OFTALMOLOGISTA                       | RS 3.551,49 | 24 |
| 12  | -  | 12  | MÉDICO ORTOPEDISTA PLANTONISTA              | RS 3.551,49 | 24 |
| 01  | -  | 01  | MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA               | RS 3.551,49 | 24 |
| 05  | -  | 05  | MÉDICO PEDIATRA AMBULATÓRIO                 | RS 3.551,49 | 24 |
| 34  | -  | 34  | MÉDICO PEDIATRA PLANTÃO PLANTONISTA         | RS 3.551,49 | 24 |
| 02  | -  | 02  | MÉDICO PNEUMOLOGISTA                        | RS 3.551,49 | 24 |
| 02  | -  | 02  | MÉDICO PROCTOLOGISTA                        | RS 3.551,49 | 24 |
| 30  | -  | 30  | MÉDICO PRONTO SOCORRISTA PLANTONISTA        | RS 3.551,49 | 24 |
| 02  | -  | 02  | MÉDICO PSQUIATRA POLICLÍNICA E CAPS         | RS 3.551,49 | 24 |
| 02  | -  | 02  | MÉDICO REUMATOLOGISTA                       | RS 3.551,49 | 20 |
| 02  | -  | 02  | MÉDICO UROLOGISTA                           | RS 3.551,49 | 20 |
| 02  | -  | 02  | MÉDICO VETERINÁRIO                          | RS 2.130,89 | 20 |
| 15  | -  | 15  | MOTORISTA I - VEÍCULOS LEVES                | RS 1.100,00 | 40 |



Quinta-feira, 25 de novembro de 2021

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

|     |     |     |                                                    |              |    |
|-----|-----|-----|----------------------------------------------------|--------------|----|
| 20  | -   | 20  | MOTORISTA II - AMBULÂNCIA/VAN                      | R\$ 1.108,07 | 40 |
| 03  | -   | 03  | MOTORISTA III - VEÍCULOS PESADOS                   | R\$ 1.100,00 | 40 |
| 18  | -   | 18  | MOTORISTA IV (TRANSPORTE ESCOLAR)                  | R\$ 1.108,07 | 40 |
| -   | 01  | 01  | MUSEÓLOGO                                          | R\$ 2.130,89 | 40 |
| 13  | -   | 13  | NUTRICIONISTA                                      | R\$ 2.130,89 | 20 |
| 07  | -   | 07  | ODONTÓLOGO                                         | R\$ 2.130,89 | 20 |
| 37  | -   | 37  | ORIENTADOR EDUCACIONAL                             | R\$ 2.417,19 | 20 |
| 49  | -   | 49  | ORIENTADOR PEDAGÓGICO                              | R\$ 2.417,19 | 20 |
| 07  | 05  | 12  | PROCURADOR                                         | R\$ 4.972,07 | 20 |
| 64  | -   | 64  | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL                     | R\$ 1.859,38 | 22 |
| -   | 280 | 280 | PROFESSOR DOCENTE-1                                | R\$ 2.112,93 | 25 |
| -   | 08  | 08  | PROFESSOR DOCENTE-2 ARTE                           | R\$ 3.021,49 | 25 |
| -   | 20  | 20  | PROFESSOR DOCENTE-2 CIÊNCIAS                       | R\$ 3.021,49 | 25 |
| -   | 10  | 10  | PROFESSOR DOCENTE-2 EDUCAÇÃO FÍSICA                | R\$ 3.021,49 | 25 |
| -   | 12  | 12  | PROFESSOR DOCENTE-2 GEOGRAFIA                      | R\$ 3.021,49 | 25 |
| -   | 15  | 15  | PROFESSOR DOCENTE-2 HISTÓRIA                       | R\$ 3.021,49 | 25 |
| -   | 15  | 15  | PROFESSOR DOCENTE-2 LÍNGUA INGLESA                 | R\$ 3.021,49 | 25 |
| -   | 30  | 30  | PROFESSOR DOCENTE-2 LÍNGUA PORTUGUESA              | R\$ 3.021,49 | 25 |
| -   | 30  | 30  | PROFESSOR DOCENTE-2 MATEMÁTICA                     | R\$ 3.021,49 | 25 |
| 857 | -   | 857 | PROFESSOR MG-1                                     | R\$ 1.859,38 | 22 |
| 57  | -   | 57  | PROFESSOR MG-2                                     | R\$ 2.417,19 | 20 |
| 30  | -   | 30  | PROFESSOR MG-2 CIÊNCIAS                            | R\$ 2.417,19 | 20 |
| 12  | -   | 12  | PROFESSOR MG-2 EDUCAÇÃO ARTÍSTICA                  | R\$ 2.417,19 | 20 |
| 10  | -   | 10  | PROFESSOR MG-2 EDUCAÇÃO FÍSICA                     | R\$ 2.417,19 | 20 |
| 14  | -   | 14  | PROFESSOR MG-2 ESTUDOS TURÍSTICOS                  | R\$ 2.417,19 | 20 |
| 21  | -   | 21  | PROFESSOR MG-2 GEOGRAFIA                           | R\$ 2.417,19 | 20 |
| 26  | -   | 26  | PROFESSOR MG-2 HISTÓRIA                            | R\$ 2.417,19 | 20 |
| 8   | -   | 8   | PROFESSOR MG-2 LÍNGUA INGLESA                      | R\$ 2.417,19 | 20 |
| 39  | -   | 39  | PROFESSOR MG-2 LÍNGUA PORTUGUESA                   | R\$ 2.417,19 | 20 |
| 17  | -   | 17  | PROFESSOR MG-2 MATEMÁTICA                          | R\$ 2.417,19 | 20 |
| 100 | 50  | 150 | PROFISSIONAL DE APOIO AO ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA | R\$ 1.100,00 | 40 |
| 04  | -   | 04  | PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA                    | R\$ 2.130,89 | 40 |
| 12  | -   | 12  | PROFISSIONAL DE INFORMÁTICA EDUCATIVA              | R\$ 1.256,00 | 22 |
| 46  | -   | 46  | PSICÓLOGO                                          | R\$ 2.130,89 | 20 |
| 08  | 1   | 9   | PSICÓLOGO EDUCACIONAL                              | R\$ 2.417,19 | 20 |
| 12  | 22  | 34  | SECRETÁRIO ESCOLAR                                 | R\$ 1.250,00 | 40 |
| 01  | -   | 01  | TÉCNICO AGRÍCOLA                                   | R\$ 1.207,51 | 40 |
| 08  | -   | 08  | TÉCNICO DE APARELHO GESSADO                        | R\$ 1.278,54 | 40 |
| 156 | -   | 156 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM                              | R\$ 1.278,54 | 36 |
| 01  | -   | 01  | TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA                            | R\$ 1.207,51 | 40 |
| 05  | -   | 05  | TÉCNICO EM CONTABILIDADE                           | R\$ 1.207,51 | 40 |
| 03  | -   | 03  | TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES                             | R\$ 1.207,51 | 40 |
| 08  | -   | 08  | TÉCNICO EM HEMOTERAPIA                             | R\$ 1.278,54 | 24 |
| 03  | -   | 03  | TERAPEUTA OCUPACIONAL                              | R\$ 2.130,89 | 20 |
| 02  | -   | 02  | TOPOGRAFO                                          | R\$ 1.207,51 | 40 |
| 02  | -   | 02  | TURISMOLOGO                                        | R\$ 2.130,89 | 40 |

| BENOMINAÇÃO DO CARGO          | REQUISITO                                                                                                                                                            | ATRIBUIÇÃO DO CARGO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE   | Ensino Médio completo, em Instituição reconhecida pelo MEC                                                                                                           | Servir de ligação entre a comunidade e os serviços de saúde; auxiliar as pessoas e os serviços na promoção e proteção da saúde; identificar situações de risco individual e coletivo; promover a educação para a saúde; consultar na comunidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | Ensino Médio completo, em Instituição reconhecida pelo MEC                                                                                                           | Atuar no exercício das atividades de atividades de vigilância, prevenção, controle de doenças e promoção da saúde, sob supervisão do gestor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| AGENTE DE TRÂNSITO            | Ensino Médio completo, em Instituição reconhecida pelo MEC                                                                                                           | Operar e organizar o trânsito de veículos, ciclistas, pedestres, animais e promover o desenvolvimento da circulação e segurança; estabelecer o plano de trânsito, com o objetivo de manter a circulação adequada dos veículos; participar dos projetos e programas de educação e segurança no trânsito; orientar e prestar informações em câmbios sobre a norma de trânsito e a modalidade de segurança.                                                                                                                                     |
| AGENTE FISCAL DE OBRAS        | Ensino Superior completo em Arquitetura ou Engenharia Civil, em Instituição reconhecida pelo MEC ou Registro Profissional em Órgão de Classe                         | Atuar e fiscalizar o plano de obra, por meio de visitas, inspeções e análises técnicas de forma a atividades, obras, projetos e serviços, lavrando autos, pareceres e tomando o cumprimento das legislações municipais e demais normas específicas referentes aos aspectos particulares e públicos.                                                                                                                                                                                                                                          |
| AGENTE FISCAL DE POSTURAS     | Ensino Superior completo em Administração, Direito, Ciências Contábeis ou Econômicas, em Instituição reconhecida pelo MEC e Registro Profissional em Órgão de Classe | Operar e fiscalizar o plano de área, posturas, por meio de visitas, inspeções e análises técnicas de forma a posturas, postagens e fiscalizar os serviços de ambulantes, comerciantes e indústrias, prestadores de serviços ou quaisquer outros setores que exerçam atividades comerciais, permanentes e temporárias, visando o cumprimento da legislação municipal, de Órgão Tributário e de Posturas assim como demais normas específicas e correlatas; realizar visitas, lavratura de - pareceres e autos, mantendo o ordenamento urbano. |
| ANALISTA TRIBUTÁRIO           | Ensino Superior completo em Administração, Direito, Ciências Contábeis ou Econômicas, em Instituição reconhecida pelo MEC e Registro em Órgão de Classe              | Fornecer apoio técnico e administrativo nas atividades tributárias e fiscais, auxiliar nos processos administrativos-fiscais, organizar o sistema de arrecadação, auxiliar na fiscalização e no controle da legislação tributária, auxiliar no controle do armazenamento de tributos e atendimento e orientações aos contribuintes.                                                                                                                                                                                                          |
| ARQUITETO                     | Ensino Superior completo em Arquitetura, em Instituição reconhecida pelo MEC e                                                                                       | Elaborar projetos arquitetônicos, urbanísticos e paisagísticos do Município. Realizar estudos, pesquisas e levantamentos que fundamentam a elaboração de projetos, diretrizes e planos para a implantação, subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos que fortaleçam o desenvolvimento econômico e social do Município.                                                                                                                                                                                                        |

|                               |                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                               | Registro Profissional em<br>Órgão de Classe                                                                                                                             | área de atuação, bem como a fiscalização quanto à regularidade entre<br>os vários legítimos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| ASSISTENTE                    | Ensinio Médio completo, em<br>Instituição reconhecida pelo<br>MEC                                                                                                       | Escarutar tarefas intírnas de suporte à gestão dos processos<br>administrativos, em diferentes áreas da Administração Pública, com<br>relativos e arquivos documentais; efetuar anotações e lançamentos diversos<br>acompanhar processos: operar microcomputadores, terminais de<br>teleprocessamento e equipamentos semelhantes, fazer atendimento ao<br>público e executar outras atividades correlatas à natureza do cargo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| ASSISTENTE SOCIAL             | Ensinio Superior completo em<br>Serviço Social, em Instituição<br>reconhecida pelo MEC +<br>Registro Profissional em<br>Órgão de Classe                                 | Planejar, supervisionar, desenvolver, coordenar e avaliar planos<br>programas e projetos nas áreas de atuação profissional; elaborar e<br>executar programas de assistência social e apoio.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| ATENDENTE                     | Ensinio Médio completo, em<br>Instituição reconhecida pelo<br>MEC                                                                                                       | Atender e proporcionar ao público interno e externo prestação de serviços<br>simples, efetuando exames/consultas; controlar o acesso de visitantes nos<br>dependências administrativas; registrar e controlar os atendimentos<br>realizados; receber e analisar relatórios, coletar, implementar e controlar<br>documentos e correspondências recebidas; organizar os documentos<br>reproduzidos e os que lhes dar origem, conforme orientação<br>repassadas, examinando-os aos interessados; efetuar o atendimento<br>telefônico, telefonando ao ligantes com ou nãrnas ou pessoas soliciadas<br>realizar outras tarefas correlatas ao cargo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| AUDITOR FISCAL                | Ensinio Superior completo em<br>Administração, Direito,<br>Ciências Contábeis ou<br>Econômicas, em Instituição<br>reconhecida pelo MEC +<br>Registro do Órgão de Classe | Constituir o crédito tributário e demais receitas municipais; fiscalizar o<br>cumprimento da legislação tributária, mediante a lavratura de termos<br>determinados pela legislação vigente; executar ações fiscais, apreensão<br>e controle de documentos, lavratura de autos e aplicação de penalidades<br>homologação dos créditos tributários; coletar, implementar e controlar<br>atualização das informações necessárias à fiscalização de tributos e demais<br>receitas municipais; analisar e instruir processos administrativos e<br>recursos; efetuar diligências em vários e outros dados para apuração de<br>indícios, conferências e outros critérios de participação do Município<br>nos Estados da União, visando de transferência, contrafatos,<br>contratos ou concessões; assessorar as unidades superiores e prestar-lhes<br>assistência especializada, visando a formulação e adequação de políticas<br>tributárias e desenvolvimento econômico e social; atender o público e<br>contribuintes sobre questões relativas à tributação e demais recursos<br>municipais. |
| AUXILIAR DE DISCIPLINA        | Ensinio Médio completo, em<br>Instituição reconhecida pelo<br>MEC                                                                                                       | Cuidar da segurança da sala na dependência e proximidades do mesmo,<br>assim como no transporte escolar; inspecionar e monitorar o<br>comportamento dos alunos no ambiente escolar. Orientar alunos sobre<br>regras e procedimentos, regimento escolar, cumprimento de horários,<br>observância das normas de conduta, controle de faltas e frequência, controle<br>e controlar as atividades livres dos alunos, orientar entrada e saída dos<br>alunos, fiscalizar espaços de recreação, definindo limites nas<br>atividades livres.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | Ensinio Médio completo, em<br>Instituição reconhecida pelo<br>MEC + Curso em Educação<br>Infantil, em curso tñrnas com<br>carga horária mínima de 120h.                 | Prestar apoio nas atividades educacionais pelo professor regente e em<br>suas atividades, auxiliando a análise e a avaliação das atividades<br>convencionalizadas a seguir, para a adaptação do aluno ao ambiente<br>social, físico, educacional e emocional dos alunos da Educação Infantil<br>exercer as atividades de apoio à alimentação, higiene e locomoção dos<br>crianças e atuar em todas as atividades escolares que se fizerem<br>necessárias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| AUXILIAR DE TOPOGRAFIA        | Ensinio Médio completo, em<br>Instituição reconhecida pelo<br>MEC                                                                                                       | Auxiliar em tarefas de topografia com manejo de bússolas, balizas e outros<br>instrumentos de medição.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| BIOLOGO                       | Ensinio Superior completo em<br>Biologia, em Instituição<br>reconhecida pelo MEC +<br>Registro Profissional em<br>Órgão de Classe                                       | Desenvolver pesquisas na área de biologia, biologia celular, biologia<br>botânica, biologia ambiental e epidemiologia, inventariando<br>recursos naturais, realizando pesquisas, desenvolver atividades de<br>educação ambiental, realizar diagnósticos biológicos, moleculares<br>ambientais, além de realizar análises, químicas, citológicas, citogenéticas<br>moleculares, bem como emitir laudos, pareceres técnicos e fornecer<br>assessoramento técnico-consultivo nos assuntos de sua competência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| CONTADOR                      | Ensinio Superior completo em<br>Ciências Contábeis, em<br>Instituição reconhecida pelo<br>MEC + Registro Profissional<br>em Órgão de Classe                             | Escarutar atividades que envolvem contabilidade, orientação e<br>supervisão relativas à administração financeira e patrimonial,<br>contabilidade, controle analítico, registros e períodos de balanços,<br>balanços e demonstrações contábeis.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| CUIDADOR DE IDOSO             | Ensinio Superior completo em<br>Ciências Contábeis, em<br>Instituição reconhecida pelo<br>MEC + Registro Profissional<br>em Órgão de Classe                             | Escarutar e assistir a pessoas idosas em qualquer grau de dependência -<br>total ou parcial da vida diária, relação pelo bem-estar, saúde,<br>alimentação, higiene pessoal e ambiental, educação, locomoção,<br>organização, cultura, recreação e lazer, utilizando-ndos de todos os<br>equipamentos e recursos disponíveis para a concessão dessas atividades<br>orientar e orientar os procedimentos necessários, realizar pela supervisão<br>individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados,<br>quando da execução dos serviços, realizar pela guarda, conservação,<br>manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais<br>utilizados, bem como do local de trabalho, executar outras tarefas<br>correlatas. Acompanhar exames (eventual) no laboratório de exames<br>e internações hospitalares; realizar outras tarefas correlatas ao cargo.                                                                                                                                                                                                 |
| CUIDADOR INFANTIL             | Ensinio Médio completo, em<br>Instituição reconhecida pelo<br>MEC + Curso<br>profissionalizante na área +<br>Registro Profissional em<br>Órgão de Classe                | Trabalhar com crianças de todas as faixas etárias, que estejam dentro<br>dos parâmetros globais e de sua necessidade particular. Assessorar<br>a criança na sua linguagem pessoal, sempre necessário e nos atos<br>estabelecidos pela instituição, fazer a higiene das crianças segundo<br>rigorosamente a orientação da instituição, auxiliar as crianças na hora<br>do sono, apoiar os recreativos nas atividades psicopedagógicas<br>correlatas, acompanhar quando for o caso, fazer laudos e relatórios<br>pela higiene do bebê, dar mamadeiras, papinhas e alimentos sólidos, e<br>realizar pela integridade física, mental, moral e social da criança sob a<br>assistência, realizar outras tarefas correlatas ao cargo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| DESENHISTA CADISTA            | Ensinio Médio completo, em<br>Instituição reconhecida pelo<br>MEC + Curso<br>profissionalizante na área                                                                 | Elaborar desenhos de arquitetura e engenharia civil utilizando software<br>específicos para desenho técnico, assim como executar plantas, desenhos<br>e detalhamentos de instalações hidráulicas e elétricas e desenhos<br>cartográficos, corte e processar dados e planilhas o trabalho para a<br>elaboração do projeto como, por exemplo, interpretar projetos<br>construtivos, elaborar projetos de instalações elétricas, hidráulicas,<br>sanitárias e de saneamento, elaborar projetos de instalações elétricas,<br>sanitárias e de saneamento e normas técnicas ligadas à construção civil, podendo<br>atuar no decorrer de obras e com a legislação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| ECONOMISTA                    | Ensinio Superior completo em<br>Ciências Econômicas, em<br>Instituição reconhecida pelo<br>MEC + Registro Profissional<br>em Órgão de Classe                            | Desenvolver planos para a solução de problemas financeiros, econômicos<br>e administrativos nos diversos setores da atividade econômica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| ENFERMEIRO                    | Ensinio Superior completo em<br>Enfermagem, em Instituição<br>reconhecida pelo MEC +<br>Registro Profissional em<br>Órgão de Classe                                     | Planejar, supervisionar e executar serviços de enfermagem.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| ENGENHEIRO AMBIENTAL          | Ensinio Superior completo em<br>Engenharia Ambiental, em<br>Instituição reconhecida pelo<br>MEC + Registro Profissional<br>em Órgão de Classe                           | Desenvolver soluções para problemas ambientais como poluição do<br>solo, água e ar, deparar de resíduos sólidos, entre outros. Acompanhar<br>os recursos naturais, avaliar impactos ambientais decorrentes de<br>atividades industriais, elaborar projetos de sistemas hidráulicos e recuperação de áreas<br>degradadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| ENGENHEIRO CIVIL              | Ensinio Superior completo em<br>Engenharia Civil, em<br>Instituição reconhecida pelo<br>MEC + Registro Profissional<br>em Órgão de Classe                               | Escarutar, analisar e acompanhar projetos de acordo com a área de<br>especialização da engenharia, bem como fiscalizar obras e projetos quanto<br>à regularidade ante os normais vigentes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| ENGENHEIRO FLORESTAL          | Ensinio Superior completo em<br>Engenharia Florestal, em<br>Instituição reconhecida pelo<br>MEC + Registro Profissional<br>em Órgão de Classe                           | Estudar e promover a exploração sustentável de recursos florestais<br>Analisar o potencial de ecossistemas florestais e planejar seu<br>aproveitamento segundo convênios em observância a manutenção dos<br>equilíbrios dos ecossistemas e do bioma. Elaborar e acompanhar projetos<br>de preservação de parques e reservas naturais e criar de florestas<br>reflorestamento. Receber áreas degradadas, controlar as aborçações<br>urbanas e avaliar o impacto ambiental de atividades humanas em uma área.<br>Efetuar visitas, perícias e avaliações, emitindo laudos e pareceres.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| FARMACÊUTICO                  | Ensinio Superior completo em<br>Farmácia, em Instituição<br>reconhecida pelo MEC +<br>Registro Profissional em<br>Órgão de Classe                                       | Desenvolver atividades na área de medicamentos e cuidados farmacêuticos<br>processo de planejamento, aquisição, manipulação, recebimento,<br>armazenamento, controle de estoque e de qualidade, e de distribuição<br>farmacêutica; atuar nas áreas de malária, toxicologia, reações<br>crônicas e agudas e emitir pareceres sobre a matéria de interesse de<br>saúde pública e de vigilância sanitária referentes, principalmente a<br>farmácia, fabricação de manipulação, exportação, importação,<br>drogas, farmácias homeopáticas, depósitos de medicamentos e<br>outros estabelecimentos que comercializam, distribuem, armazenam                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>FARMACÊUTICO<br/>BIOMÉDICO</b> | <p>Ensim Superior completo em Farmácia, em Instituição reconhecida pelo MEC – Curso especializado – Registro Profissional em Orçulo de Classe</p> <p>Realizar atividades de supervisão, programação, coordenação, avaliação de trabalhos laborais e métodos de produção, controle de qualidade, análise clínica e toxicológica; orientar e executar atividades de vigilância sanitária; realizar e servir de laboratório de análises clínicas.</p>                                                                                                                                                                |
| <b>FISCAL DE OBRAS</b>            | <p>Curso Médio completo, em Instituição reconhecida pelo MEC – Curso Técnico em Edificações, estruturas e áreas correlatas.</p> <p>Executar a fiscalização geral na área de obras, por meio de visitas técnicas e análises técnicas de locais a atividades, obras, processos, levantando atas, pareceres e termos, visando o cumprimento da legislação municipal e demais normas específicas referentes as obras particulares e públicas.</p>                                                                                                                                                                     |
| <b>FISCAL DE OBRAS E POSTURAS</b> | <p>Curso Médio completo, em Instituição reconhecida pelo MEC – Curso Técnico em Edificações, estruturas e áreas correlatas.</p> <p>Executar a fiscalização geral na área de obras e posturas.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>FISCAL DE POSTURAS</b>         | <p>Curso Médio completo, em Instituição reconhecida pelo MEC</p> <p>Executar a fiscalização geral na área de posturas, por meio de visitas técnicas e análises técnicas de locais que abrangam a fiscalização das atividades de ambulantes, comércios e indústrias, prestadores de serviços ou quaisquer outras pessoas que estejam efetuando atividades permanentes e temporárias, visando o cumprimento da legislação municipal, do Código Tributário e de Posturas assim como demais normas específicas e correlatas; realizar vistorias, lavatras e de pareceres emitidos, mantendo o ordenamento urbano.</p> |
| <b>FISIOTERAPEUTA</b>             | <p>Ensim Superior completo em Fisioterapia, em Instituição reconhecida pelo MEC – Registro em Orçulo de Classe</p> <p>Desenvolver atividades de supervisão, coordenação, programação, execução especializada referente a trabalhos relativos à utilização de métodos e técnicas fisioterapêuticas para reabilitação física de indivíduos.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>FONOAUDIÓLOGO</b>              | <p>Ensim Superior completo em Fonoaudiologia, em Instituição reconhecida pelo MEC – Registro em Orçulo de Classe</p> <p>Identificar juntamente com a equipe técnica problemas de deficiência ligada à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e tratamento (fonoaudiologia) de diagnóstico e prescrição de voz, audição, reabilitação e procedimentos nas unidades de saúde dos indivíduos e atividades comunitárias.</p>                                                                                                                                                                     |
| <b>GEOLOGO</b>                    | <p>Ensim Superior completo em Geologia, em Instituição reconhecida pelo MEC – Registro em Orçulo de Classe</p> <p>Estudar as alterações e formação da terra, atuação conjunta com profissionais de engenharia no auxílio de obras projetos para evitando danos das topografias.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>GESTOR PÚBLICO</b>             | <p>Ensim Superior completo em Gestão Pública, em Instituição reconhecida pelo MEC</p> <p>Planejar, desenvolver, coordenar e avaliar projetos e Políticas Públicas assegurando a sua execução de acordo com padrões de qualidade de gestão pública; exercer o Poder Executivo Municipal em colaboração com o Poder Legislativo (Lei de Descentralização Municipal (LDM) e Lei Organamentária Anual (LOA); executar atividades de mediação interna e nível de complementação assegurando ao cargo.</p>                                                                                                              |
| <b>GUARDA AMBIENTAL</b>           | <p>Ensim Superior completo, em Instituição reconhecida pelo MEC</p> <p>Proteger o meio ambiente, o patrimônio histórico, cultural e ecológico planejando e gerenciando o Município.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

|                                              |                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>GUARDA MUNICIPAL</b>                      | Ensim Médio completo em<br>Instituição reconhecida pelo<br>MEC                                                                                                                                            | Proteger bens públicos, serviços e instalações, colaborar com a segurança pública e manter a fluidez e segurança do trânsito urbano após fiscalizar o cumprimento das leis de trânsito.                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>GUARDA-VIDAS</b>                          | Ensim Médio completo em<br>Instituição reconhecida pelo<br>MEC                                                                                                                                            | Prever situações de risco e executar avaliações terrestres, aquáticas e em altura, protegendo pessoas e patrimônio de incêndios, explosões, vazamentos, deslizamentos ou qualquer outra situação de emergência, com o objetivo de salvar e resgatar vidas, prestar primeiros socorros, verificando o estado da vítima para realizar o procedimento adequado, realizar cursos e campanhas educativas, formando e treinando equipes locais e corpo voluntário de emergência. |
| <b>INSPETOR ESCOLAR</b>                      | Ensim Superior completo em<br>Pedagogia, em Instituição<br>reconhecida pelo MEC, com<br>habilitação específica na área<br>de Inspeção Escolar.                                                            | Auxiliar, orientar, incentivar e supervisionar as unidades escolares, exercendo permanentemente ação integradora e orientadora.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>INTÉRPRETE/TRADUTOR DE<br/>LIBRAS</b>     | Ensim Médio completo em<br>Instituição reconhecida pelo<br>MEC + Certificado de<br>Proficiência em LIBRAS<br>(PROLBRAS)                                                                                   | Traduz e interpretar LIBRAS - Língua Portuguesa e vice versa na sala de aula ou em outras atividades escolares, intermediando a comunicação entre os alunos surdos e ouvintes (professores, alunos e funcionários), realizando e criando contextos acadêmicos em parceria com o professor ou aluno da aula.                                                                                                                                                                |
| <b>MASSOTERAPEUTA</b>                        | Ensim Médio completo, em<br>Instituição reconhecida pelo<br>MEC + Curso<br>profissionalizante na área +<br>Registro Profissional em<br>Órgão de Classe                                                    | Prestar assistência, buscando promover e recuperar a saúde através de técnicas e de manipulações manuais e afins, dentro de um caráter essencialmente terapêutico e profissional.                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>MÉDICO</b>                                | Ensim Superior completo em<br>Medicina, em Instituição<br>reconhecida pelo MEC +<br>Registro Profissional em<br>Órgão de Classe                                                                           | Prestar assistência médica, implementar ações e coordenar programas de serviços de promoção à saúde das pessoas, efetuar perícias, auditorias e atendimentos de urgência, realizar diagnósticos e procedimentos de diagnóstico médico. Adotar medidas de prevenção padrão de biossegurança.                                                                                                                                                                                |
| <b>MÉDICO ANESTESISTA<br/>PLASTONISTA</b>    | Ensim Superior completo em<br>Medicina, em Instituição<br>reconhecida pelo MEC +<br>Curso de Especialização ou<br>Residência Médica em<br>Anestesiologia + Registro<br>Profissional em Órgão de<br>Classe | Verificar exames e condições gerais dos pacientes no pré-operatório, responsabilizar-se pelo ato anestésico-cirúrgico durante a intervenção cirúrgica e no pós-operatório; monitorar as condições gerais do paciente e executar qualquer outra atividade inerente ao cargo.                                                                                                                                                                                                |
| <b>MÉDICO ANGIOLOGISTA</b>                   | Ensim Superior completo em<br>Medicina, em Instituição<br>reconhecida pelo MEC +<br>Curso de Especialização ou<br>Residência Médica em<br>Angiologia + Registro<br>Profissional em Órgão de<br>Classe     | Realizar atendimento de pacientes portadores de patologia de origem arterial, venosa e linfática, incluindo assistência clínica e tratamentos cirúrgicos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>MÉDICO CARDIOLOGISTA<br/>AMBULATÓRIO</b>  | Ensim Superior completo em<br>Medicina, em Instituição<br>reconhecida pelo MEC +<br>Curso de Especialização ou<br>Residência Médica em<br>Cardiologia + Registro<br>Profissional em Órgão de<br>Classe    | Realizar atendimento na área de cardiologia; desempenhar funções de medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêuticas e acompanhamento dos pacientes; executar qualquer outra atividade inerente ao cargo.                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>MÉDICO CIRURGIÃO<br/>CABEÇA E PESCOÇO</b> | Ensim Superior completo em<br>Medicina, em Instituição<br>reconhecida pelo MEC +<br>Curso de Especialização ou<br>Residência Médica na área +<br>Registro Profissional em<br>Órgão de Classe              | Executar trabalhos no âmbito da medicina na área de cirurgia cabeça e pescoço.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

|                                             |                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MÉDICO CIRURGIÃO GERAL PLANTONISTA</b>   | Exatidão Superior com Exatidão em Instituição reconhecida pelo MEC – Curso de Especialização em Residência Médica em Cirurgia Geral – Registro Profissional em Órgão de Classe | Realizar atendimento na área de cirurgia, urgência e emergência, desempenhando funções da medicina preventiva e curativa; atendimentos, exames, diagnósticos, terapêuticos e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inerente ao âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área médica.                          |
|                                             | Exatidão Superior com Exatidão em Instituição reconhecida pelo MEC – Registro Profissional em Órgão de Classe                                                                  | Realizar atendimento médico em caráter ambulatorial, desempenhando funções da medicina preventiva e curativa; atendimentos, exames, diagnósticos, terapêuticos e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inerente ao âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área médica.                                      |
| <b>MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA 24H</b> | Exatidão Superior com Exatidão em Instituição reconhecida pelo MEC – Registro Profissional em Órgão de Classe                                                                  | Realizar atendimento médico em regime de plantão em hospitais ou unidades de pronto atendimento, desempenhando funções da medicina preventiva e curativa; atendimentos, exames, diagnósticos, terapêuticos e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inerente ao âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área. |
|                                             | Exatidão Superior com Exatidão em Instituição reconhecida pelo MEC – Curso de Especialização em Residência Médica em Dermatologia – Registro Profissional em Órgão de Classe   | Executar trabalhos no âmbito da medicina dermatológica para tratamento de doenças e afeições relacionadas à pele, pele, cabelos, unhas e anexos.                                                                                                                                                                                                                                    |







|                             |                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                             | competente e credenciada com carga horária mínima de 300h e/ou Curso em Instituição reconhecida pelo MEC.                                                                   | garantir sua aplicação, analisar, organizar, registrar e documentar fatos ligados à vida escolar dos alunos e aos profissionais em exercício na unidade escolar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| TÉCNICO AGRÍCOLA            | Ensino Médio completo, em Instituição reconhecida pelo MEC + Curso Técnico em Agropecuária, em Instituição reconhecida pelo MEC + Registro Profissional em Órgão de Classe  | Auxiliar na instalação de experimentos nas áreas de tecnologia de aplicação de defensivos agrícolas, de produção de sementes, de pomares, de horticultura, de melhoramento genético de plantas e plantas com equipamentos agrícolas, de matança e produção animal, frangipollos, peixes e outras definidas pelos profissionais da área, acompanhando e registrando o seu desenvolvimento. Coletar e analisar os produtos e experimentos, identificando o desenvolvimento e qualidade dos mesmos, em todas as fases, utilizando-se de equipamentos específicos, para possibilitar o controle de possíveis problemas na cultura.                                                                   |
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM       | Curso Técnico de Enfermagem, em Instituição reconhecida pelo MEC + Registro Profissional em Órgão de Classe                                                                 | Prestar, sob orientação do médico ou enfermeiro, serviços técnicos de enfermagem, ministrando medicamentos ou tratamento aos pacientes; controlar sinais vitais dos pacientes, observando a peleção e utilizando aqueles de assueta e pressão; efetuar curativos diversos, empregando os medicamentos e materiais adequados, segundo orientação médica; orientar a população em assuntos de sua competência; preparar e esterilizar material, instrumental, ambientes e equipamentos para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas; auxiliar o médico em pequenas cirurgias, observando equipamentos e entregando o instrumental necessário, conforme instruções recebidas. |
| TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA     | Ensino Médio completo, em Instituição reconhecida pelo MEC + Curso Técnico em Agropecuária, em Instituição reconhecida pelo MEC + Registro Profissional em Órgão de Classe  | Planejar, executar, acompanhar e fiscalizar todas as fases dos projetos agropecuários. Administrar propriedades rurais. Elaborar, aplicar e monitorar programas preventivos de sanidade na produção animal, vegetal e agroindustrial. Fiscalizar produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial. Realizar medição, demarcação e levantamentos topográficos rurais. Atuar em programas de assistência técnica, extensão rural e pesquisa.                                                                                                                                                                                                                                                    |
| TÉCNICO EM APARELHO GESSADO | Ensino Médio completo, em Instituição reconhecida pelo MEC + Curso Técnico Específico na área, em Instituição reconhecida pelo MEC                                          | Elaborar a assepsia do local a ser imobilizado; Analisar o tipo de imobilização, com base na prescrição médica; Verificar alergias do paciente aos materiais; Condição aparelhos de imobilização com materiais sintéticos, talas metálicas, aparelhos gessados circulares, expandimentos, gessos gessados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| TÉCNICO EM CONTABILIDADE    | Ensino Médio completo, em Instituição reconhecida pelo MEC + Curso Técnico de Contabilidade, em Instituição reconhecida pelo MEC + Registro Profissional em Órgão de Classe | Executar atividades de natureza especializada, envolvendo supervisão, coordenação, orientação e execução de tarefas relativas à contabilidade, escrituração, autorização de despesas e verificação de regularidade de atos de fato contábil e realizar outras atribuições compatíveis com a especialização.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES      | Ensino Médio completo, em Instituição reconhecida pelo MEC + Curso Técnico em Edificações, em Instituição reconhecida pelo MEC + Registro Profissional em Órgão de Classe   | Desenvolver e executar projetos de edificações conforme normas técnicas de segurança e de acordo com legislação específica. Planejar a execução e o custo do empreendimento de obras. Prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas na área de edificações. Orientar e coordenar a execução de serviços de manutenção de equipamentos e de instalações em edificações. Orientar na assistência técnica para compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados.                                                                                                                                                                 |
| TÉCNICO EM HEMOTERAPIA      | Ensino Médio completo, em Instituição reconhecida pelo MEC + Curso profissionalizante na área + Registro Profissional em Órgão de Classe                                    | Atender o doador de sangue; atender os pacientes com hemoglobinopatias e coagulopatias em caráter ambulatorial, no seu nível de atuação; administrar hemoderivados e componentes do sangue de acordo com as normas vigentes para hemoterapia; executar outras atividades afins.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| TERAPEUTA OCUPACIONAL       | Ensino Superior completo em Terapia Ocupacional, em Instituição reconhecida pelo MEC + Registro em Órgão de Classe                                                          | Atuar na supervisão, coordenação, programação ou execução especializada em grau de menor complexidade de trabalhos relativos à utilização de métodos e técnicas terapêuticas e recreativas para a reabilitação física e mental do indivíduo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| TOPOGRAFO                   | Ensino Médio completo, em Instituição reconhecida pelo MEC + Curso Técnico específico na área, em Instituição reconhecida pelo MEC                                          | Realizar levantamentos arqueológicos, levantamento para projetos de Engenharia e Medição de áreas e volumes, implantação de obras urbanísticas, saneamento básico, estruturas metálicas, edificações, medição de terreno - implantação e colocação de marco de propriedade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| TURISMOLOGO                 | Ensino Superior completo em Turismo, em Instituição reconhecida pelo MEC                                                                                                    | Elaborar o planejamento e execução de estudos, pesquisas, levantamento e ações relativas ao Turismo no Município.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

## ANEXO IV

| DENOMINAÇÃO DO CARGO                               | NOVA DENOMINAÇÃO DO CARGO              |
|----------------------------------------------------|----------------------------------------|
| Professor de Informática Educativa (LC nº 30/2015) | Profissional de Informática Educativa. |
| Auxiliar Técnico em Hemoterapia (LC nº 10/2001)    | Técnico em Hemoterapia                 |
| Motorista Transporte Escolar (LC nº 30/2015)       | Motorista IV (Transporte Escolar)      |

Saquarema, 24 de novembro de 2021.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## LEI Nº 2.143

### DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

Autoriza a aquisição de uma área de terras, medindo 3.647,00m², situado no lugar de Barreira, zona urbana do 2º Distrito de Saquarema-RJ, registrada no Cartório de Registro Geral de Imóveis sob a matrícula nº 48885, para fins de implantação de um Complexo Esportivo.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir uma área de terras, medindo

3.647,00m², situado no lugar de Barreira, zona urbana do 2º Distrito de Saquarema-RJ, registrada no Cartório de Registro Geral de Imóveis sob a matrícula nº 48885, para fins de implantação de um Complexo Esportivo.

Parágrafo único. O valor pago pela área será o de mercado, devidamente apurado através de método científico de avaliação a ser realizado pelo setor técnico da Municipalidade.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão atendidas pelas dotações consignadas na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 24 de novembro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## PORTARIA Nº 1.102

### DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o que dispõe o inciso V do art. 41 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

## RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Promovimento Efetivo Estatutário de Guarda Municipal, pela posse em outro cargo inacumulável, a pedido do Servidor Carlos Affonso Contreiras Agra de Alcantara Junior, matrícula nº 68381-1, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de novembro de 2021, conforme os Processos Administrativos nº 16.725/2021 e 20.017/2021. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 24 de novembro de 2021.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021

O Secretário de Desenvolvimento Econômico do município de Saquarema, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a divulgação da ERRATA ao Edital de licitação da Concorrência Pública nº 005/2021.

**Objeto:** serviços de consultoria especializada para apoio à gestão, contemplando a elaboração de estudos técnicos, relatórios, modelagens e projetos necessários à implantação, operação, manutenção, gerenciamento, supervisão e assessoramento técnico dos programas, projetos e obras da prefeitura municipal de Saquarema, visando o estabelecimento de alianças público-privadas, parcerias público-privadas, concessões, operações urbanas consorciadas com foco no desenvolvimento econômico, urbano e regional, no município de Saquarema, conforme processo administrativo nº 7.361/2021

**Obs:** A integral da errata, está disponível para download no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema, através do link: <http://licitacoes.saquarema.rj.gov.br>

O erro material encontra-se apenas no edital de licitação disponível para download no portal e não causa alteração na proposta.

Saquarema, 25 de novembro de 2021.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2021

**Processo Administrativo nº 6.946/2021. Modalidade:** Convite nº 019/2021.

**Contratante:** Município de Saquarema/Fundo Municipal de Saúde.

**Contratada:** Casalis Engenharia LTDA ME - CNPJ 00.533.368/0001-15.

**Objeto:** Contratação de empresa qualificada para elaboração de projetos para unidades hospitalares no Município de Saquarema/RJ.

**Prazo de vigência:** 04 (quatro) meses.

**Prazo de entrega:** 04 (quatro) meses.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 318.057,34 (trezentos e dezoito mil, cinquenta e sete

reais e trinta e quatro centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 10.302.0017.2.074;

ND 3.3.90.39.80.00; Fonte 1533.

**Data da Assinatura:** 04 de novembro de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 6.946/2021**

**Contrato nº 059/2021.**

**Objeto:** Contratação de empresa qualificada para elaboração de projetos para unidades hospitalares no Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Camila da Cunha Ferreira – matrícula nº 207144-4 e Elton Rodrigues Machado – matrícula 9496851, para exercer a função de fiscal do contrato nº 059/2021 do processo administrativo nº 6.946/2021.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 04 de novembro de 2021.

João Aberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2021

**Objeto:** A presente ATA tem por objeto registro de preços para prestação de serviço de show pirotécnico com material incluso e fornecimento de fogos de artifício, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, de acordo com o processo administrativo nº 2.962/2021.

**Contratado:** Os preços, as quantidades,

o fornecedor e as especificações dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

| Fornecedor: Fortinelle Produções e Eventos EIRELI<br>CNPJ: 26.456.162/0001-22<br>Endereço: Avenida Saquarema, nº 4.700, andar 2, sala 2 – Porto Novo – Saquarema – RJ<br>CEP 28.991-311<br>Fone/Fax: 22-2653-8567 / 99731-5289<br>Contato: Ronaldo Jefferson de Andrade Cinelli |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |                      |               |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------|---------------|----------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                            | TIPO DO ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | QUAN-<br>T. | UNIDADE DE<br>MEDIDA | VALOR UNIT.   | VALOR TOTAL    |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                               | Show Pirotécnico pequeno porte, contendo:<br>a) 05 (cinco) dúzias de rojão de várias cores;<br>b) 02 (duas) tortas de 50 tubos de 1,5;<br>c) 03 (três) calças de grândola 468 cores;<br>d) 04 (quatro) tortas 25 tubos de 1,5;<br>e) 04 (quatro) calças de grândola 468 cores;<br>f) Mão de obra com serviço de montagem, desmontagem, frete e detonação dos materiais por um técnico habilitado.                                                                             | 10          | serviço              | R\$ 3.000,00  | R\$ 30.000,00  |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                               | Show Pirotécnico médio porte, contendo:<br>a) 100 (cem) morteiros de 2,5;<br>b) 100 (cem) morteiros de 3;<br>c) 50 (cinquenta) morteiros de 4;<br>d) 07 (sete) tortas de 100 tubos de 1,5;<br>e) 10 (dez) calças de grândola 468 cores;<br>f) Mão de obra com serviço de montagem, desmontagem, frete e detonação dos materiais por um técnico habilitado.                                                                                                                    | 05          | serviço              | R\$ 22.900,00 | R\$ 114.500,00 |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                               | Show Pirotécnico grande porte, contendo:<br>a) 400 (quatrocentos) morteiros de 2,5;<br>b) 250 (duzentos e cinquenta) morteiros de 3;<br>c) 150 (cento e cinquenta) morteiros de 4;<br>d) 50 (cinquenta) morteiros de 5;<br>e) 50 (cinquenta) morteiros de 6;<br>f) 15 (quinze) tortas de 100 tubos de 1,5;<br>g) 15 (quinze) calças de grândola 468 cores;<br>h) Mão de obra com serviço de montagem, desmontagem, frete e detonação dos materiais por um técnico habilitado. | 05          | serviço              | R\$ 53.500,00 | R\$ 267.500,00 |

**Valor total:** R\$ 412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais).

**Fiscal:** A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo do servidor Raineri Martins Cunha - matrícula 959956.

Saquarema, 19 de outubro de 2021.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

**2 anos**  
CENTRO DE REABILITAÇÃO

O Centro Municipal de Reabilitação é um espaço voltado para o atendimento à Pessoa com Deficiência (PcD) física ou intelectual. O espaço foi criado para auxiliar no cuidado e na habilitação/reabilitação.

**PREFEITURA SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

**CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO**  
PROF. DILMA COUTINHO DA SILVA

*Saquarema é mais!*  
**AGRICULTURA**

Saquarema: a cidade que é muito mais sustentabilidade, respeito à agricultura familiar e renda ao trabalhador do campo!



## Bairro Vilatur - Rua das Cajueiros

**ANTES**

**DEPOIS**



/PrefeituraDeSaquarema



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)